

Câmara Municipal de Lavras

DECRETO N° 08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, REGIDO PELO EDITAL N° 001/2023.”

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, com fulcro no disposto pelo art. 13, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução nº 68/2011) e art. 37 da Lei Orgânica do Município de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 26, da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional e o sobre o Plano de cargos, carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras”;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023, de 20 de junho de 2023, destinado à seleção de Servidores para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.11, do Edital do Concurso Público nº01/2023 que estabelece o prazo de validade do certame “O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Lavras”;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº07, de 21 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público – Edital nº 01/2023, e dá providências”, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data;

RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Lavras

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público, Edital nº01/2023, destinado à seleção de Servidores para provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lavras, passando a vigorar até 20 de dezembro de 2027.

Art. 2º - As demais disposições do Edital nº01/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de novembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00
753363674

Assinado de forma
digital por
UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.11.17
18:08:41 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras